



GOVERNO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO CONJUNTA N°. 005/2014/GAB/CRE/SEFIN

Porto Velho, 03 de julho de 2014.

Publicada no DOE nº 2492, de 07.07.14

Dispõe sobre o planejamento estratégico da Secretaria do Estado de Finanças para o período de 2014 a 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL e o SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Finanças,

R E S O L V E M

Art. 1º Fica aprovado o planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Finanças constante do anexo único desta resolução.

§ 1º. Ato da Coordenadoria da Receita Estadual promoverá o ajuste periódico das metas relativas às atividades de sua competência.

§ 2º. Ato da Superintendência de Contabilidade promoverá o ajuste periódico das metas relativas ao SIAFEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA
Superintendente de Contabilidade

WILSON CEZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças



GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA N°. 004/2014/GAB/CRE/SEFIN

APRESENTAÇÃO

Como produto da consolidação dos trabalhos realizados nas diversas unidades da Secretaria de Estado de Finanças, apresento o Planejamento Estratégico da SEFIN para o período de 2014-2017. A Secretaria de Estado de Finanças possui duas grandes áreas de atuação, que são a gestão das finanças do estado e a administração da receita estadual, para esse mister conta com dois sistemas corporativos, ambos desenvolvidos pelo SERPRO – Empresa de Processamento de Dados do Ministério da Fazenda, são eles o SIAFEM – Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios e o SITAFE – Sistema de Tributação e Administração Fiscal para Estados. Este planejamento se estrutura a partir desses dois grandes eixos e tem como ferramenta de Gestão o SIAFEM.

Os principais focos estratégicos deste Planejamento são:

- 1 - A implementação do uso pelo contribuinte e pela administração fiscal dos documentos fiscais eletrônicos, da escrituração fiscal digital e do intercâmbio de informações cadastrais (REDESIM), metodologias estabelecidas em Convênios e Ajustes firmados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, que integram por seu turno, o foco estratégico do Contrato de Empréstimo n°. 2370-OC/BR-PROFISCO, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a modernização da SEFIN;
- 2 – O investimento na informatização das ações da SEFIN, por meio da modernização do seu ambiente tecnológico e aumento da segurança institucional das informações sob sua gestão;
- 3 – O investimento na modernização do SIAFEM e SITAFE com a implementação do processo digital, julgamento virtual de processos administrativo-tributários, comunicação com o contribuinte por meio do Domicílio Eletrônico - Tributário e

demais ações de governo eletrônico, visando aumentar a agilidade, reduzir a complexidade dos processos, bem como, aumentar a satisfação dos destinatários dos serviços prestados pela SEFIN;

- 4 – Investir na qualificação dos servidores, implementando a Escola Fazendária Virtual e um plano de educação continuada por meio da educação à distância, estimulando os servidores e contribuintes a se manterem atualizados com a legislação tributária de forma autônoma, com os recursos prontamente disponibilizados por meio da internet.

Os desafios desses focos estratégicos são imensuráveis. Este plano define as implementações do SIAFEM e do SITAFE, atualizando on-line as informações a serem disponibilizadas a contribuintes e servidores, e também como estratégia para a divulgação a esses, em tempo real, dos resultados auferidos por esse planejamento.

MISSÃO

Gerir as finanças públicas, assegurando a realização da Receita e controlando as Despesas para o desenvolvimento sócio-econômico do Estado de Rondônia.

VISÃO DE FUTURO

Ser referencia em eficiência, eficácia e efetividade, no cumprimento das suas atribuições, dentre a Administração Pública do Estado de Rondônia, até dezembro de 2017.



GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

1. DIRETRIZ - AUMENTO DA ARRECADAÇÃO, COM FOCO NO APERFEIÇOAMENTO DA JUSTIÇA FISCAL.

META 1.1 AUMENTAR A ARRECADAÇÃO EM 8% EM COMPARAÇÃO AO MESMO MÊS DO ANO ANTERIOR. (GEFIS)

1.1.1 – Implantar a visão preventiva e repressiva de fiscalização;

1.1.2 – Implantar modelo de estudos Econômicos – Fiscais para atender o GAB/CRE, GEFIS e GEAR;

1.1.3 – Informatizar o controle dos Incentivos fiscais e desenvolver malhas fiscais com notificações automáticas;

1.1.4 – Investir na área tecnológica de Fiscalização Volante;

1.1.5 – Implantar auditorias designadas (DFE) por meio de Malhas Fiscais e DFE Virtual;

1.1.6 – Aumentar o número de cargas a serem vistoriadas;

1.1.7 – Monitorar empresas por atividade econômica e/ou arrecadação;

1.1.8 – Realizar cobrança administrativa de crédito;

1.1.9 – Estabelecer novas regras para comprovação de capital social, composição societária e movimentação de mercadorias;

1.1.10 – Implementar malhas fiscais para áreas específicas: papelarias, material de construção, datas comemorativas (dia das crianças, Mães e Natal) considerando o porte da empresa e o potencial de sonegação – Malha Fiscal;

1.1.11 – Malha Fiscal nas empresas dos segmentos mais representativos de arrecadação, incluindo o controle do Valor Adicionado Fiscal – VAF;

1.1.12 – Elaboração de projetos específicos para controle de créditos fiscais: mineradoras, etc.;

1.1.13 – Malha fiscal para desenquadramento de empresas cadastradas no SIMPLES NACIONAL;

1.1.14 – Monitoramento da inadimplência como critério para a cobrança administrativa;

1.1.15 – Programa de Educação Fiscal fortalecido e consolidado;

1.1.16 – Substituição do GIAM pelo SPED Fiscal;

1.1.17 – Malhas Fiscais para estudo dos contribuintes que apresentam queda de arrecadação;

1.1.18 – Capacitação dos servidores e clientes da SEFIN para evitar erros em procedimentos;

1.1.19 – Estruturação do núcleo de inteligência fiscal;

1.1.20 – Estruturar Delegacias e Postos Fiscais para realização de ações conjuntas de fiscalização com a SEDAM, PM-RO, IBAMA e Polícia Civil.

1.1.23 – Apurar a evasão fiscal no setor de:

2. Extração mineral;

3. Café;

4. Bares, restaurantes, lanchonetes e pizzarias;

5. Envasadoras/produtoras de refrigerantes ou água mineral;

6. Material de construção;

7. Medicamentos;

8. Telecomunicações.

1.1.22 – Executar Malha Fiscal de cartões de créditos;

1.1.23 – Concluir a formalização dos termos de acordo de regime especial com empresas ligadas ao complexo hidrelétrico do madeira.

1.1.24 – Implementar o evento de confirmação da nota fiscal eletrônica;



GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

1.1.25 – Batimento SPED X NF-c X Posto fiscal.

META 1.2 IMPLANTAR O PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DAS NOTAS FISCAIS TRANSITADAS NOS POSTOS FISCAIS POR MEIO DA NCM COM CAPTURA PELO CT-e E MANIFESTO DE CARGAS ELETRONICO – ATÉ 30/12/2015 (GEFIS)

1.2.2 - Implantação do programa de processamento automático das notas fiscais transitadas nos postos fiscais.

1.2.3 – Fazer os lançamentos por meio da confirmação da NF-e

META 1.3 REDUZIR EM 10% A INADIMPLÊNCIA MENSAL DO ICMS E IPVA. (CRE)

1.3.1 – Implantar a cobrança bancária da inadimplência e efetuar o registro dos devedores no SITAFE; (GEAR)

1.3.2 – Malhas Fiscais para identificar “Laranjas”; (GEFIS)

1.3.3 – Desconsideração da personalidade jurídica de “Laranjas”; (PGE / CRE)

1.3.4 – Inscrição dos devedores no SPC-SERASA; (PGE / CRE)

1.3.5 – Aprimorar a comunicação com o DETRAN visando reduzir a inadimplência de IPVA por meio de Blitz nos municípios com maior inadimplência. (DETRAN / CRE)

META 1.4 ATUALIZAÇÃO DE 100% DAS PAUTAS E BOLETINS DE PREÇO DE: MADEIRA, AÇUCAR, BEBIDA E TRANSPORTES AQUAVIÁRIO - ATÉ 31.12.2015. (GEFIS)

1.4.1 – Coleta de Informações;

1.4.2 – Reunião com setores.

META 1.5 AUMENTAR EM 10% A FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS POR MEIO DE MALHAS FISCAIS - ATÉ 30.12.2015. (GEFIS / GEFE)

1.5.1 – Aumentar o percentual de empresas por meio de avisos de inconsistência: (GEFIS)

1.5.2 – Utilizar os dados do programa de estímulo à cidadania; (GEFE)

1.5.3 – Difundir os benefícios da Nota Fiscal Rondoniense, associado ao conceito de Cidadania Fiscal. (GEFE)

META 1.6 SUBSTITUIR A ECF PELA NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR ELETRÔNICA NFC-E - ATÉ 01.07.2016. (GEFIS)

1.6.1 – Adequar a Legislação;

1.6.2 – Elaboração de Malhas Fiscais;

1.6.3 – Disponibilizar orientação ao contribuinte por meio da internet com a elaboração do portal da NFC-e;

1.6.4 – Verificar quais processos pode ser substituído por controles informatizados e malhas fiscais;

1.6.5 – Elaborar material de educação fiscal e material para promoção da ação tais como: Banners, Folder, chaveiro, etc.

META 1.7 REGULARIZAR EM 30% AS EMPRESAS INFORMAIS – ATÉ 30.12.2015. (GEFIS)

1.7.1 – Realizar o levantamento das empresas informais e notificá-las quanto à regularização;

1.7.2 – Fiscalizar o cadastramento das empresas informais notificadas junto a SEFIN, promovendo ações de repressão.



GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

META 1.8 – IMPLANTAR MALHA FISCAL PARA FISCALIZAR EM 50% DA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS – PIT – ATÉ 30.12.2015. (GEFIS E CONSIT)

- 1.8.1 – Divulgar os procedimentos para acesso ao PIT e orientar quanto a sua utilização;
- 1.8.2 – Vistoriar os empreendimentos beneficiários do PIT;
- 1.8.3 – Visitar os estabelecimentos beneficiários do PIT.
- 1.8.4 – Revisar a legislação; (vedar a transferência de crédito não pago)

META 1.9 AGILIZAR OS JULGAMENTOS, REDUZINDO EM 30% O TEMPO MÉDIO DE DURAÇÃO – ATÉ 30.12.2017. (TATE)

- 1.9.1 – Identificar os casos de contenciosos extintos;
- 1.9.2 – Elevar o número de Processos Administrativos Tributários – PAT’s decididos por julgador;
- 1.9.3 – Reduzir o numero de PAT’S que não podem ser julgados por defeitos de formalização;
- 1.9.4 – Identificar e separar os PAT’s julgados em 2ª instância tendo as mesmas decisões (decisão idêntica).
- 1.9.5 – Conciliação prévia à 1ª instância; (delegacia)

META 1.10 REVISAR E IMPLEMENTAR A MALHA FISCAL PARA FISCALIZAR 100% DAS OBRIGAÇÕES E ACESSÓRIAS ESTABELECIDAS NAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS E RESOLUÇÕES DA COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL PARA SIMPLIFICÁ-LAS E ADEQUÁDA-LAS AOS NOVOS CONTROLES FISCAIS ADVINDOS DA NF-e, EFD, SPED– ATÉ 01.12.2016. (GEFIS)

- 1.10.1 – Determinar as obrigações acessórias dispensáveis ou substituíveis face aos controles fiscais advindos das legislações da NF-e SPED, EFD/ECD e SINTEGRA;
- 1.10.2 – Revisar as Instruções Normativas e Resoluções realizando as alterações cabíveis;
- 1.10.3 – Revisar o % de multas acessórias.

META 1.11 IMPLANTAR O SISTEMA DE COBRANÇA EXECUTIVA JUDICIAL VIRTUAL – ATÉ 30.12.2015. (GEAR)

- 1.11.1 – Integração do SITAFE com o PROJUDI;
- 1.11.2 – Atualização da legislação;

META 1.12 IMPLANTAR EM 50% O SISTEMA DE REDESIM – ATÉ 30.09.2015. (GEAR)

- 1.12.1 – Adequar à legislação;
- 1.12.2 – Definição do sistema;
- 1.12.3 – Customizar o integrador Regional;
- 1.12.4 – Sistema para teste;
- 1.12.5 – Homologação do sistema e entrada em operação.

META 1.13 DESENVOLVER 100% DO SISTEMA DE MALHA FISCAL E AVISO DE INCONSISTÊNCIA – ATÉ 30.12.2014. (GEFIS)

- 1.13.1 – Definição das regras do sistema e escolha de indicadores;
- 1.13.2 – Especificação das Malhas e Responsáveis na GEFIS.

META 1.14 AMPLIAR EM 50% A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES SPED – ATÉ 30.12.2014. (GEFIS)



GOVERNO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

1.14.1 – Malha Fiscal;

META 1.15 INCREMENTAR A PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA – ATÉ 30.12.2015. (GEFE)

1.151 – Desenvolver o “Programa de Educação Fiscal 2015-2017”;

1.152 – Implantar o “Programa de Educação Fiscal 2015-2017” nos 06 municípios sede de Delegacia Regional da Receita Estadual no ano de 2015.

2. DIRETRIZ - MELHORAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, POR MEIO DE POLITICAS DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA E GESTÃO DE SERVIDORES POR COMPETÊNCIA.

META 2.1 IMPLANTAR 50 % DO PLANO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA - ATÉ 30.12.2014. (UCP)

2.1.1 – Sensibilização dos gerentes e servidores para a participação no desenvolvimento do Plano de Educação Continuada;

2.1.2 – Levantar as competências necessárias para cada área da SEFIN, juntamente com as necessidades de formação e treinamento percebidas pelos gestores;

2.1.3 – Mapear competências existentes no quadro de pessoal em cada área;

2.1.4 – Desenvolver o Plano de Educação Continuada.

META 2.2 CAPACITAR E TREINAR 50% DOS SERVIDORES DA GEFIS, GEAR, AGENTES DE RENDAS E ASSESSORES DAS DRRE - ATÉ 30.12.2014(UCP)

2.2.1 – Treinamento e capacitação de servidores da GEFIS, GEAR e Assessores de DRRE e Agentes de Rendas para atualizarem como multiplicadores e orientadores;

2.2.2 – Treinamento de capacitação dos servidores das unidades da SEFIN por meio da educação à distância e reuniões para discussão e debate de temas polêmicos.

META 2.3 CAPACITAÇÃO DE 100% DO PESSOAL DE “OPERAÇÕES” DAS DELEGACIAS REGIONAIS DA RECEITA ESTADUAL – ATÉ 30.12.2015. (UCP)

2.3.1 – Nota Fiscal Eletrônica;

2.3.2 – Treinamento em Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica;

2.3.3 – Auditoria Fiscal;

2.3.4 – SPED Fiscal e Contábil;

2.3.5 – Formação de tutores em EAD

2.3.6 – Convênio com a unir

META 2.4 IMPLANTAR O SISTEMA SIMPLIFICADO DE ATENDIMENTO AO MEI, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E PRODUTOR RURAL NOS MUNICÍPIOS SEDE DE DRRE - ATÉ 30.12.2015. (GEAR)

2.4.1 – Aprimorar e Divulgar as Centrais Fáceis e os Balcões do Empreendedor em parceria com o SEBRAE e as Prefeituras

2.4.2 – Simplificar a legislação tributária;

2.4.3 – Capacitar e treinar os servidores envolvidos.

META 2.5 MELHORAR EM 10% O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DO CONTRIBUINTE/USUÁRIO COM O ATENDIMENTO E SERVIÇOS PRESTADOS - ATÉ 30.12.2015. (CRE)



GOVERNO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

- 2.5.1 – Pesquisa junto ao CRC-RO para colher reclamações e sugestões sobre os serviços da SEFIN;
- 2.5.2 – Criar a “ouvidoria virtual da SEFIN” onde, o contribuinte passa reclamar e receber a resposta;
- 3. DIRETRIZ - INVESTIR NA INFRA-ESTRUTURA E EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA.

META 3.1 IMPLANTAR EM 100% O SISTEMA DE ARRECADAÇÃO SEM DARE - ATÉ 30/12/2016. (GEAR)

- 3.1.1 – Definição do sistema;
- 3.1.2 – Acesso aos dados por agentes pelos arrecadadores;
- 3.1.3 – Sistema para testes;
- 3.1.4 – Homologação do sistema;
- 3.1.5 – Adequar os Contratos com os bancos;
- 3.1.6 – Atualizar a legislação;

META 3.2 INSTITUIR NA GETRI, 50% DO PROCESSO VIRTUAL, ADOTANDO COMO PROJETO PILOTO A “CONSULTA TRIBUTÁRIA FORMAL” - ATÉ 30/12/2015. (GETRI)

- 3.2.1 – Estabelecer a demanda para a Gerência de Controle de Informações para criação do programa “processo eletrônico virtual”;
- 3.2.2 – Realizar testes de funcionamento visando à homologação do sistema desenvolvido;
- 3.2.3 – homologar o sistema desenvolvido;
- 3.2.4 – Colocar o sistema em produção oferecendo a solução ao público.

META 3.3 INFORMATIZAÇÃO DE 100% DA LEGISLAÇÃO, TENDO COMO PROJETO PILOTO A LEI 688/96, VISANDO A FACILIDADE DE ACESSO E MANUTENÇÃO DAS NORMAS LEGAIS, ATÉ 30.12.2014 - ATÉ 30/12/2016. (GETRI)

- 3.3.1 – Estabelecer ao setor de informática a demanda para a criação do programa “legislação tributária”;
- 3.3.2 – Realizar testes de funcionamento visando à homologação do sistema desenvolvido;
- 3.3.3 – Homologar o sistema desenvolvido;
- 3.3.4 – colocar o sistema em produção oferecendo a solução ao público.

META 3.4 DESENVOLVIMENTO DE 80% DOS SISTEMAS DE TRIBUTAÇÃO ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA PLATAFORMA WEB - ATÉ 30/12/2017. (GECI)

- 3.4.1 – Codificação dos Sistemas: Cadastro Geral do Sistema, Recursos Humanos, Gestão de Transporte Estado, Arrecadação, Fronteira, Auto Infração, PAT, Cobrança Dívida Ativa, Parcelamento, Portal Contribuinte IPVA, FPM, Regimes especiais, NF-e, SPED, Protocolo, Ação Judicial, Legislação, Processo Eletrônico;
- 3.4.2 – Adequação da modelagem dos dados;
- 3.4.3 – Testes dos programas codificados;
- 3.4.4 – Homologação do aplicativo pelo setor responsável.

META 3.5 ESTRUTURAÇÃO DO AMBIENTE DE SERVIDORES E BANCO DE DADOS – ATÉ 30/12/2015. (GECI)

- 3.5.1 – Estudo e definição da estrutura de cluster e virtualização dos servidores.
- 3.5.2 – Ambiente seguro e com redundância.
- 3.5.3 – Atualização das Licenças de Todos os Produtos em Uso.
- 3.5.4 – Contratos de Manutenção de Equipamentos e Softwares.



GOVERNO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

META 3.6 OBTER 100% DE CONTROLE DOS CONTRATOS DA DÍVIDA PÚBLICA, DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PAGAMENTO DO PASEP ATRAVÉS DO SIAFEM - ATÉ 30/12/2015. (SUPER E DIVIDA PÚBLICA)

- 3.6.1 – Identificar estados que possui Sistema de Gestão com a mesma finalidade e visitar-los pessoalmente;
- 3.6.2 – Apresentar proposta do sistema mais viável;
- 3.6.3 – Celebrar termo de cooperação técnica;
- 3.6.4 – Implantação do sistema.

META 3.7 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS POSTOS FISCAIS DE VILHENA E EXTREMA - ATÉ 30/12/2015. (GEFIS)

- 3.7.1 – Adequar à estrutura física do posto fiscal de Vilhena (entrada e saída);
- 3.7.2 – Adquirir e instalar balança para os postos fiscais de Vilhena e extrema (entrada e saída);
- 3.7.3 – Implantação do corredor vermelho.

META 3.8 INFORMATIZAÇÃO DE 50% DAS AÇÕES DA ÁREA MEIO - ATÉ 30/12/2016. (GAF)

- 3.8.1 – Desenvolvimento de Sistema para controle dos transportes;
- 3.8.2 – Desenvolvimento de sistemas para gestão de Recursos Humanos;

META 3.9 PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SIAFEM - ATÉ 30/12/2014. (SUPER)

- 3.9.1 – Visita técnica aos estados mais avançados;
- 3.9.2 – Elaborar o manual do SIAFEM;
- 3.9.3 – Implantar o processo digital no SIAFEM.

4. DIRETRIZ – FOMENTAR A POLÍTICA DE PLANEJAMENTO.

META 4.1 ESTRUTURAÇÃO DA UCP – UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS - ATÉ 30/07/2014. (UCP)

- 4.1.1 – Definição e estruturação para monitoramento e atualização do planejamento;
- 4.1.2 – Capacitação de recursos humanos e alocação de recursos materiais;
- 4.1.3 – Definição da rotina de planejamento da SEFIN;
- 4.1.4 – Definição da SDP para contratar consultoria para desenvolver e implementar no SITAFE e no SIAFEM uma sistemática de Planejamento, Desenvolvimento Organizacional, Monitoramento e Avaliação para a SEFIN, envolvendo o aprimoramento e implementação dos módulos:
 - a) Planejamento Estratégico - SIAFEM;
 - b) Resultado da Gestão do Contencioso Fiscal, da Cobrança e da Fiscalização - SITAFE;
 - c) Sistemática de Administração Financeira, Contábil, Orçamentária e Patrimonial - SIAFEM;
 - d) Gestão por competência: (TDR inclui capacitação em: construção e avaliação de indicadores, monitoramento e avaliação de programas, projetos e planos) – Sistema Próprio;
 - e) Definição de Implementação no SITAFE e no SIAFEM das ferramentas de Planejamento e Gestão da SEFIN;
 - f) Definição dos “Dash Boards – Painéis Gerenciais” do SITAFE e o SIAFEM.



GOVERNO DE RONDÔNIA **SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

META 4.2 SISTEMÁTICA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO NORMATIZADA, INTEGRADA E IMPLANTADA EM TODAS AS UNIDADES DA SEFIN - ATÉ 30/12/2015. (UCP)

4.2.1 – Capacitação dos servidores em planejamento e indicadores;

4.2.2 - Revisão, implantação, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico da SEFIN 2014-2017;

4.2.3 - Disseminação dos conceitos e das diretrizes do Planejamento Estratégico 2014-2017 e da Sistemática de Planejamento, Desenvolvimento Organizacional, Monitoramento e Avaliação da SEFIN/RO por meio de oficinas com os servidores;

4.2.4 - Utilizar o PPA 2012/2015 e influenciar a atualização e elaboração do PPA 2016/2019 com base no Planejamento Estratégico;

4.2.5 – Execução de ações de sensibilização para os ocupantes de cargos de Chefia e Assessoramento;

4.2.6 – Estabelecimento e publicação da sistemática de Coleta de dados e informações pertinentes;

4.2.7 - Elaboração das propostas de alocação dos recursos, para apreciação superior.

META 4.3 DEFINIÇÃO DA FERRAMENTA DE GESTÃO DE PROJETOS DA UCP, ATÉ 30.08.2014. (UCP)

4.3.1 – Especificação do projeto;

4.3.2 – Contratação do Desenvolvimento e Implementação;

4.3.3 – Elaboração do Manual;

4.3.4 - Implementar a solução com apoio do BID e do SERPRO.

5. DIRETRIZ: VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL E APERFEIÇOAMENTO DA COMUNICAÇÃO INTERNA

META 5.1 IMPLANTAR EM 100% O PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SEFIN, ATÉ 30.12.2015. (UCP)

5.1.1 - Elaborar e implantar Plano de Comunicação visando à melhoria da imagem institucional da SEFIN e de seus servidores perante a Sociedade Rondoniense.

META 5.2 IMPLANTAR 50% DO PLANO DE MELHORIA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ATÉ 30.12.2015. (UCP)

5.2.1 - Planejar e executar ações de aproximação institucional junto a Instituições de Ensino Superior, órgãos de controle governamental (MP, CGU, TCE), Poder Judiciário e Legislativo, Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRA), associações e outras entidades.

6. DIRETRIZ: APERFEIÇOAR A GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS

META 6.1 DIMINUIR A ROTINA (FLUXO) DOS PROCESSOS DA SEFIN – ATÉ 30.12.2017. (UCP)

6.1.1 – Mapear os processos

6.1.2 – Estudar a redução do fluxo por meio da informatização

6.1.3 – Validar e implementar os novos fluxos.